



FREGUESIA DE PINHAL NOVO

INFORMAÇÃO N.º 04

COVID – 19

FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA

Considerando a situação que se vive atualmente face à COVID-19, em consonância com as orientações emanadas da Direção-Geral de Saúde e as determinações constantes no Decreto n.º 4/2021, de 13 de março, enquadradas pelo Estado de Emergência decretado pelo Presidente da República;

Estabelece-se que a partir de dia 18 de março e até determinação em contrário:

- Os cemitérios da freguesia encontrar-se-ão abertos ao público, com limitação de acesso e permanência no interior do recinto a 10 munícipes em simultâneo;
- Nos funerais, apenas é permitida a entrada nas instalações a um máximo de 10 pessoas, salvo se pertencerem ao mesmo agregado familiar;

Pinhal Novo, 17 de março de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia

Manuel Joaquim Fernandes Lagarto

